



## PORTARIA Nº 043 – REITOR/2015

Dispõe sobre o posicionamento de servidores, decorrente da Promoção por Escolaridade, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando:

*o disposto nos artigos 21-A da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005; a aprovação da Câmara de Coordenação Geral, Planejamento, Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através do OF.CCGPGF Nº. 16/15,*

### RESOLVE:

**Art. 1º** Promover, no 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente da data de publicação desta Portaria, os servidores ocupantes do cargo de Professor de Educação Superior, de provimento efetivo, das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo de que trata a Lei nº. 15.463/2005, lotados nesta Universidade, que atendem ao artigo 21-A do mesmo dispositivo legal, relacionados no anexo único desta Portaria.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 26 de fevereiro de 2015.

*Professor João dos Reis Canela*  
REITOR



**ANEXO DA PORTARIA Nº 043 – REITOR/2015**

**PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE  
CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

MASP	ADM	NOME	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
09138678	2	APARECIDA ROSÂNGELA SILVEIRA	V	J	VI	D	2/3/2015
10460343	1	MANOEL BRITO JÚNIOR	IV	B	VI	A	2/3/2015
10469682	1	MARIA DO CARMO TOLENTINO FIGUEIREDO GUIMARÃES SANTOS	V	B	VI	A	2/3/2015